

**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 6

21 DE JUNHO DE 2024

POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #002395

Encaminhamento Portaria nº 486/PMSC/2024 para publicação em Boletim Oficial da Polícia Militar.



Portaria nº 486/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22285
Data publicação: 13/06/2024
Assunto: DISPOSIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 927427-8 Messias de Souza
Fernades à Defesa Civil de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Ofício nº 543/2024/GABS/SDC, bem como Processo DC 1455/2024,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Defesa Civil de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Ônus	Desligamento	A contar de
3º Sargento	927427-8	Messias de Souza Fernandes	Não	14/06/2024	17/06/2024

2. O referido policial militar passará à condição de **ADIDO** a Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002396

Encaminho Portaria nº 471/PMSC/2024 para publicação em Boletim Oficial da Polícia Militar.



Portaria nº 471/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: nº 22284
Data publicação: 12/06/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 932160-8 Gunther Nunes
Dezevieski por cessar a disposição à Secretaria Executiva da
Casa Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Nota nº 1085/Comdo-G/2024,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	932160-8	Gunther Nunes Dezevieski

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, com **ÔNUS** ao Estado, a contar de 07 de junho de 2024, o seguinte policial militar

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	932160-8	Gunther Nunes Dezevieski	37BPM/1CIA/2PE L/2GP	Anitápolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Portaria nº 471/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 932160-8 Gunther Nunes
Dezevieski por cessar a disposição à Secretaria Executiva da
Casa Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Nota nº 1085/Comdo-G/2024,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	932160-8	Gunther Nunes Dezevieski

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, com **ÔNUS** ao Estado, a contar de 07 de junho de 2024, o seguinte policial militar

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	932160-8	Gunther Nunes Dezevieski	37BPM/1CIA/2PE L/2GP	Anitápolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9R107PVW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 06/06/2024 às 18:37:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzNTgwXzMzNjQ3XzlwMjRfOVlxMDdQVlc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033580/2024** e o código **9R107PVW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002398

Encaminho Portaria nº 489/PMSC/2024 para publicação em Boletim Oficial da Polícia Militar.



Portaria nº 489/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: nº 22286
Data publicação: 14/06/2024
Assunto: DESIGNAÇÃO PARA CURSO COM ÔNUS AO ESTADO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021 e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Pilotagem Policial (CIPP) - Nível Misto/2024, sendo realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, **COM ÔNUS** ao Estado (manutenção da remuneração, passagens e diária de curso), o **3º Sargento PM Mat. 926913-4 Fabio da Rosa Vitor**, no período de 03 de maio a 05 de junho de 2024.
- DESIGNAR** para participar do Curso de Especialização Profissional - Fiscalização de Atividade Madeireira II/2024, que será realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, **COM ÔNUS** ao Estado, o **2º Sargento PM Mat. 927575-4 Daniel Gonçalves de Lima**, no período de 05 a 09 de agosto de 2024.

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Portaria nº 489/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA

Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA

DOE:

Data publicação:

Assunto: DESIGNAÇÃO PARA CURSO COM ÔNUS AO ESTADO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021 e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Pilotagem Policial (CIPP) - Nível Misto/2024, sendo realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, **COM ÔNUS** ao Estado (manutenção da remuneração, passagens e diária de curso), o **3º Sargento PM Mat. 926913-4 Fabio da Rosa Vitor**, no período de 03 de maio a 05 de junho de 2024.
- DESIGNAR** para participar do Curso de Especialização Profissional - Fiscalização de Atividade Madeireira II/2024, que será realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, **COM ÔNUS** ao Estado, o **2º Sargento PM Mat. 927575-4 Daniel Gonçalves de Lima**, no período de 05 a 09 de agosto de 2024.

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5O97MQ7Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 12/06/2024 às 18:12:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM1ODk3XzM1OTY0XzlwMjRfNU85N01RN1k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00035897/2024** e o código **5O97MQ7Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Sem alterações

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

Sem alterações

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #002348

Cumprimento de decisão judicial Autos nº 5002366-96.2023.8.24.0091



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 36269/2024.

Acolho a informação da DP-1 sobre o cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5002366-96.2023.8.24.0091, impetrada por **ELENALDO DIEGO DE SOUZA CARDOSO Sd PM Mat 620482-1-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 36269/2024.

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar nos assentamentos funcionais de **ELENALDO DIEGO DE SOUZA CARDOSO Sd PM Mat 620482-1-01**, o período de 06/01/2020 a 15/02/2021 como tempo total de serviço, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 5002366-96.2023.8.24.0091 e Of.PROCONT/PGE nº 030799/2024/2023.01.013935;
2. Publicar em BOPM;
3. Atualizar os registros no SIGRH;
4. Informar a PGE;
5. Arquivar.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6IA7D3R5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 14/06/2024 às 16:48:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2MjY5XzM2MzM2XzlwMjRfNkIBN0QzUjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00036269/2024** e o código **6IA7D3R5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002436

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 34978/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Público de **GUILHERME CESAR MAZZO 1º Ten PM Mat 392230-8-02**, sob **Protocolo SGP-e PMSC 34978/2024**, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Público de **307 dias**, correspondente a **00 ano(s), 10 mês(es) e 07 dia(s)**, de serviço prestado ao Exército Brasileiro, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
2. Subtrair **05 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo Exército Brasileiro por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;
3. Publicar em BOPM;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 17 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A2X6R3H3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 17/06/2024 às 13:55:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM0OTc4XzM1MDQ1XzlwMjRfQTJYNIlzSDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00034978/2024** e o código **A2X6R3H3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002438

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30692/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **GUILHERME CESAR MAZZO 1º Ten PM Mat 392230-8-02**, sob Protocolo SGP-e PMSC 30692/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **1.574 dias**, correspondente a **04 ano(s), 03 mês(es) e 24 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Subtrair **307** dias da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por concomitância com período já averbado sob o protocolo SGP-e PMSC 34978/2024;
3. Publicar em BOPM;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 17 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X85Y9F5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 17/06/2024 às 14:03:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwNjkyXzMwNzQzXzlwMjRfWDg1WTIGNVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030692/2024** e o código **X85Y9F5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002439

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 35397/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Público de **JULIANA SAFANELLI BERNARDES VILAIN 3º Sgt PM Mat 927425-1-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 35397/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Público de **503 dias**, correspondente a **01 ano(s), 04 mês(es) e 18 dia(s)**, de serviço prestado ao Município de São José/SC, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 17 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DG732C2W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 17/06/2024 às 15:17:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM1Mzk3XzM1NDY0XzlwMjRfREc3MzJDMlc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00035397/2024** e o código **DG732C2W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002661

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30441/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Público e de Serviço Privado de **EDUARDO SERGIO NUNES Cap PM Mat 927416-2-02**, sob Protocolo SGP-e PMSC 30441/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **352 dias**, correspondente a **00 ano(s), 11 mês(es) e 22 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Averbar o tempo de Serviço Público de **1.236 dias**, correspondente a **03 ano(s), 04 mês(es) e 21 dia(s)**, de serviço prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
3. Subtrair **270** dias da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por concomitância com período trabalhado na PMSC (vínculo de Praça 927416-2-01;
4. Publicar em BOPM;
5. Inserir no SIGRH;
6. Arquivar.

Florianópolis, 20 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **75RJ2KR3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 20/06/2024 às 13:41:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwNDQxXzMwNDkyXzlwMjRfNzVSSjJLUjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030441/2024** e o código **75RJ2KR3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002684

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 31625/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **FLAVIA DA SILVA VIEIRA 2º Sgt PM Mat 927303-4-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 31625/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **1.044 dias, correspondente a 02 ano(s), 10 mês(es) e 14 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Subtrair **30 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por concomitância com período trabalhado na PMSC;
3. Publicar em BOPM;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 20 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V4KY49S9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 20/06/2024 às 14:33:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNjl1XzMxNjg4XzlwMjRfVjRLWTQ5Uzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031625/2024** e o código **V4KY49S9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002765

Averbação de tempo de serviço



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R154PA2T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 13:20:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4MTg5XzI4MjM2XzlwMjRfUjE1NFBBMIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00028189/2024** e o código **R154PA2T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 24318/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **ISRAEL DA SILVA ALVES Sd PM Mat 990160-4-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 24318/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **578 dias**, correspondente a **01 ano(s), 07 mês(es) e 03 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 21 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZZS1C585**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 12:39:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0MzE4XzI0MzY1XzlwMjRfWlpTMUM1ODU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00024318/2024** e o código **ZZS1C585** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30355/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **LEONARDO DOS SANTOS 1º Sgt PM Mat 927430-8-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 30355/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **846 dias**, correspondente a **02 ano(s), 03 mês(es) e 26 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 21 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3U5XII67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 12:39:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwMzU1XzMwNDA2XzlwMjRfM1U1WEIjNjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030355/2024** e o código **3U5XII67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #002087

- NOTA PARA BOPM Nº 023/DP-1/2024

NOTA PARA BOPM Nº 023/DP-1/2024

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e nº PMSC 22565/2024), com a finalidade de regularizar a situação de Licenciamento de policial militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição, nos termos da Lei nº 13.954/19, que organizou o Sistema de Proteção Social dos Militares, em consonância com a Portaria nº. 1.467/22, do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, conforme as informações ratificadas abaixo:

SD PM MAT 914169-3 AUDIR JOSÉ SEBERINO; LICENCIADO A PEDIDO em 29/09/1994.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

1. Publique-se.
2. Comunique-se.
3. Arquive-se.

(Nota nº 023/DP-1/2024)

Florianópolis, 20 de maio de 2024.

DIOGO GAMBA PIONER
TEN CEL PM CH DP1



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J635X5AZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 17/06/2024 às 14:15:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyNTY1XzlyNjEwXzlwMjRfSjYzNVg1QVo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00022565/2024** e o código **J635X5AZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002344

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O 2º SARGENTO PM MAT **924489-1-01**
JANUARIO NASCIMENTO.



Ato da Polícia Militar nº 722/2024

BEPM: 2024/25
Data publicação: 14/06/2024
Protocolo SGPe: PMSC 36096/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 924489-1-01 JANUARIO
NASCIMENTO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JANUARIO NASCIMENTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924489-1-01**, a contar de **31 de maio de 2024**.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **79DM08BD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 14/06/2024 às 16:04:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2MDk2XzM2MTYzXzlwMjRfNzIETTA4QkQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00036096/2024** e o código **79DM08BD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002426

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Ato do Poder Executivo nº 863/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão por participação na reunião da Associação Internacional de Gendarmarias e Polícias de status militar - FIEP, sendo realizado na cidade de Ancara/Turquia, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 09 de junho de 2024:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Major	929678-6	Denis Cesar Alves	SAJ-CMTG	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002437

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 257/JMC/2024, **FABIO LUCIO SUNTI**, ST PM RR. Mat 921019-9, CPF nº 625.012.839-53.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002506

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Nota nº 429/3º CRPM/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Major PM Mat. 929200-4 Marcio Leandro Favoretto**, a contar de 14 de junho de 2024.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002507

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Nota nº 429/3º CRPM/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925832-9 Eder Jaciel de Souza Oliveira**, a contar de 14 de junho de 2024.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002521

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme EDITAL Nº 131/DP/CESIEP/SI/2024, concomitantemente o OF/PMSC/2024/51592, e NBCG Nº412/APMT/24,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 8ª edição, sendo realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM's, a contar de 15 de junho de 2024:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cap	934031-9	Juliano Onofre Da Silva	30BPM/1CIA/1PEL	Xanxere
2	1º Sgt	927396-4	Rickson Vilmar Coelho	24BPM/2 SECAO	Biguacu
3	1º Sgt	927459-6	Filippe Farias Da Rocha	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA	Florianopolis
4	1º Sgt	927902-4	Fabiel Dos Santos Espindola	18BPM/2 SECAO	Brusque
5	2º Sgt	928602-0	Bruno Damasceno Simao	11CRPM/EM/DIVISAO DE INTELIGENCIA	Sao Jose
6	2º Sgt	927433-2	Peterson Goncalves Da Silva	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	Florianopolis
7	2º Sgt	927389-1	Lourival Jose Da Silva	24BPM/2 SECAO	Biguacu
8	Cb	933441-6	Rafaela Pereira	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA	Florianopolis
9	Cb	655074-6	Barbara Scheidt	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA	Florianopolis

10	Sd	952265-4	Victor Otavio Pereira	5BPM/2CIA/2PEL/SECAO TECNICA	Capivari De Baixo
----	----	----------	--------------------------	---------------------------------	----------------------

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002523

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme EDITAL Nº 131/DP/CESIEP/SI/2024, concomitantemente o OF/PMSC/2024/51592, e NBCG Nº412/APMT/24,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 8ª edição, sendo realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM's, a contar de 15 de junho de 2024:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cap	934031-9	Juliano Onofre Da Silva	30BPM/1CIA/1PEL	Xanxere
2	1º Sgt	927396-4	Rickson Vilmar Coelho	24BPM/2 SECAO	Biguacu
3	1º Sgt	927459-6	Filippe Farias Da Rocha	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA	Florianopolis
4	1º Sgt	927902-4	Fabiel Dos Santos Espindola	18BPM/2 SECAO	Brusque
5	2º Sgt	928602-0	Bruno Damasceno Simao	11CRPM/EM/DIVISAO DE INTELIGENCIA	Sao Jose

6	2º Sgt	927433-2	Peterson Goncalves Da Silva	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	Florianopolis
7	2º Sgt	927389-1	Lourival Jose Da Silva	24BPM/2 SECAO	Biguacu
8	Cb	933441-6	Rafaela Pereira	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA	Florianopolis
9	Cb	655074-6	Barbara Scheidt	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA	Florianopolis
10	Sd	952265-4	Victor Otavio Pereira	5BPM/2CIA/2PEL/SECAO TECNICA	Capivari De Baixo

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002574

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; bem como inciso I do art. 3º, § 1º e §2º do Art. 17 e inciso I,II,III, IV do § 2º do Art. 25 do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.) aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024 e PORTARIA Nº 143/PMSC/2024.

RESOLVE:

1.CESSAR A ADIÇÃO no 11º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José/SC, em razão de Solução de Recurso de Queixa, do seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Sd	990643-6	Rafael Porto

2. CLASSIFICAR, conforme infra, SEM ÔNUS ao Estado, a contar de 17 junho de 2024, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Sd	990643-6	Rafael Porto	7B-P4	São José

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002579

AGREGAR por ter sido aprovado em concurso público e tomado posse no cargo de Cadete mediante decisão judicial, Autos nº **5031606-78.2024.8.24.0000/SC**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e Portaria nº 143/PMSC/2024 c/c Ato nº 627/PMSC/2024 e Portaria nº 464/PMSC/2024, nos termos da Art 35 da Lei Complementar nº 801 de 01 de Julho de 2022, **HYURI QUINTEL ALVES**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **611516-0-01**, a contar de **17 de junho de 2024**.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Ten Coronel PM Diretor de Pessoal Interino

Nota #002586

REDUZIR RETROATIVAMENTE A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987 e ainda considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, de **ANDRESSA CRISTINE CAVIQUIOLI TELMA**, Cabo PM Mat. **3363330-6-01**, a contar de **02 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral PMSC

Nota #002587

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987 e ainda considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, de **ANDRESSA CRISTINE CAVIQUIOLI TELMA**, Cabo PM Mat. **3363330-6-01**, a contar de **02 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral PMSC

Nota #002629

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIO JUSTIMIANO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925559-1-01**, a contar de **19 de junho de 2024**.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002664

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme Ofício nº 012/2024 - P/3, e concomitantemente Ofício nº 32180/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do Curso de Capacitação em Policiamento Ambiental (CCPA), que

será realizado na Academia Polícia Militar do Guatupê, em São José dos Pinhas/PR, **COM ÔNUS** (pagamento de diária de curso, com recursos oriundos do Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente - FEPEMA) ao Estado, o **Cabo PM Mat. 932112-8 Anderson Luiz Sehn**, no período de 15 de abril a 10 de maio de 2024.

2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002665

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Capacitação em Policiamento Ambiental (CCPA), realizado na Academia Polícia Militar do Guatupê, em São José dos Pinhas/PR, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 11 de maio de 2024:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Cabo	932112-8	Anderson Luiz Sehn	2BPMA-1C1P3G	Concórdia

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002666

RETIFICAR O ATO DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, em razão de erro formal, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.860/2022, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V e VI do artigo 111 e no inciso II do Art. 114, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 280/JMC/2022, ANDREO BORSATTO, Soldado PM Mat. 934654-6-01, a contar de 01 de junho de 2022.

Florianópolis, 20 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002667

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 143/PMSC/2024, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao IPREV, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **DEIVID RISTOW DA COSTA**, Cabo PM Mat. **928448-6-01**, lotado atualmente no (a) 3ºPel/1ªCia/31ºBPM, na cidade de Bombinhas, por 02 anos, a contar de **01 de julho de 2024**.

Florianópolis, 20 de junho de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #002675

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, Alex Machado Almeida, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 733459-1, a contar de 19 de junho de 2024, conforme **SGP-e 00036916/2024**.

Documento assinado eletronicamente

LUCIUS Paulo de Carvalho

Ten Cel PM – Comandante da ESFAP

Nota #002726

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Nota nº 021/ESFAP/APMT/2024, bem como Nota nº 102/ESFAP/APMT/2024, considerando LTS:

RESOLVE:

1. **Revogar**, o Ato da Polícia Militar nº349/2024, por adequação da data de apresentação considerando renovação de LTS:
2. **Assim que o 3º Sargento Mat. 931505-5 Rodrigo Petry Gallois se apresentar apto para o serviço, a Unidade de origem deve comunicar a Diretoria de Pessoal para confecção de Ato de Classificação por conclusão do 2º Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023.**
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002828

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso XX e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ FERNANDO KUHN SEIBEL**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **930068-6-01**, a contar de **17 de junho de 2024**.

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal da PMSC

Nota #002841

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº262/JMC/2024, **JOÃO SEBASTIÃO RAMOS**, CB PM RR Mat 908032-5, CPF nº 346.840.349-68, **a contar de 17 de junho de 2024.**

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002847

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº259/JMC/2024, **SEBASTIÃO JOSÉ CÓRDOVA**, ST PM Ref Mat 907975-0, CPF nº 031.318.159-49, **a contar de 14 de junho de 2024.**

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

Sem alterações

FLORIANÓPOLIS , 21 DE JUNHO DE 2024

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8BP9T1E0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 21/06/2024 às 17:51:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDg2XzMxNTQ4XzlwMjRfOEJQOVQxRTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031486/2024** e o código **8BP9T1E0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.